DECRETO Nº2.096, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 27 de fevereiro de 2017, nas Repartições Públicas Municipais.

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais, também trabalharão normalmente os servidores lotados nos Departamentos de Compras e Departamento de Licitação.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

§ 3º - As Repartições Públicas Municipais retornarão seu atendimento normal no dia 01 de março de 2017 às 13 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I